

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 76/2015

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel da Boa Vista/SC, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecido na Rua São Luiz, 210, inscrita no CNPJ nº. 80.912.124/0001-82, DISPENSA o Processo de Licitação para Locação de software de gerenciamento e hospedagem de dados para Administração Municipal, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelas razões a seguir expostas:

- 1) Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração manifestando a necessidade da hospedagem e gerenciamento de dados importantes utilizados pelo Município de São Miguel da Boa Vista;
- 2) Considerando que as situações acima descritas esta amparada na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação direta, por (dispensa de licitação), da empresa **INFO DIGITALLE-SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº.280, Bairro Vila Nova, CEP 89176-000 na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 86.731.494/0001-08, neste ato representado pelo Senhor José da Silva para locação de software com as seguintes características para o exercício 2016:

a) Locação de Sistema de informática GEDOC, destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos administrativos (Leis Municipais, Decretos, Portarias, Correspondências, Contratos, Requerimentos, Pareceres Jurídicos, Editais, Medidas Provisórias, Lei Orgânica e outros) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a elaboração de Leis Municipais, Decretos, Portarias, Correspondências, Contratos, Requerimentos, Pareceres Jurídicos, Editais, Medidas Provisórias, Lei Orgânica e outros, pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital.

b) Prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do sistema locado.

c) Hospedagem da base de Dados das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares) e Decretos no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a elaboração e pesquisa da referida legislação nos domínios da Info Digitalle permitindo links para a página de internet da CONTRATANTE.

**Parágrafo único.** O valor a ser pago mensalmente para o objeto da referida contratação será de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), totalizando, em 12 meses, o valor de R\$ 3.792,00.

Art. 2º. As despesas para execução do Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 3º. O pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente a entrega do objeto do, mediante a emissão Recibo.

Sendo assim, caracterizado o interesse público, necessário se faz a contratação da Empresa.

Publique-se no local de costume.

São Miguel da Boa Vista, SC, 22 de dezembro de 2015.

Gilnei Antonio Guth Prefeito Municipal
---